



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2017, DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017, QUE ENTRE SI, FAZ A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA HUGO LAÉRCIO AZEVEDO DA SILVA - ME, CUJO OBJETO É A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL COM FINALIDADE DIAGNÓSTICO EM OFTALMOLOGIA, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente inscrita no CNPJ: nº. 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides - Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **CLÁUDIO JOSÉ GOMES CORREA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1664058 - SSP/PA e CPF nº 184.548.952-72, residente e domiciliado na Rua Fernando Guilhon, nº 10, Bairro Centro - Marituba/PA, CEP: 67200-000 e do outro lado a empresa **HUGO LAÉRCIO AZEVEDO DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.360.292/0002-78, situada na Rua João Paulo II, Centro, nº 62, Marituba/PA, CEP: 67.200-000, neste ato representada pelo Srº. **HUGO LAÉRCIO AZEVEDO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 6687888 SSP/PA, CPF nº 028.873.712-15, residente e domiciliado na Travessa Félix Roque, nº 196, Bairro: Cidade Velha - Belém/PA, CEP: 66.020-280, ora denominada **CONTRATADA**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo fundamenta-se no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O terceiro termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2020, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento, na dotação orçamentária:

Exercício: 2020

Ficha: 887

Fonte de Recurso: 1.214.0000-Transferencia fundo a fundo de recursos do SUS

Proveniente do Governo Federal

Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde- FMS

Funcional programática: 10.302.0050.2093.0000 - Manut. Prog. De Atenção Alta Complexidade

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



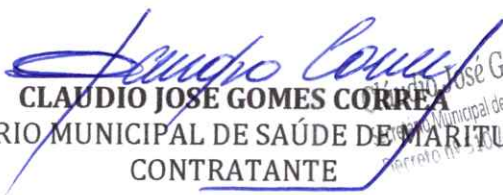
CLÁUSULA QUARTA

4.1. O presente Termo Aditivo passa a integrar o Contrato Original, onde consta o valor global do contrato R\$ 959.837,76 (novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas.


CLÁUSULA QUINTA


5.1. E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 01 de setembro de 2020


CLAUDIO JOSÉ GOMES CORREIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA
CONTRATANTE


HUGO LAÉRCIO AZEVEDO DA SILVA-ME
CONTRATADA

Testemunhas: 
CPF: 039.432.572-67


CPF: 047.403.810-20